



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA)
MARCELOFLEDSON@HOTMAIL.COM
(88)9 9988-8498

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de **PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, a rua que se inicia na CE 060, em direção a Serra dos Criolos, localizada no Bairro Alto dos Andrés – Vila São Caetano, distrito de Naranju – Várzea Alegre - CE.

Atenciosamente,

Marcelo Fledson Guerra Vieira

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 03 (LUIZ ALVES DE HOLANDA)
MARCELOFLEDSON@HOTMAIL.COM
(88)9 9988-8498

Projeto de Lei Nº. 019/2022

Várzea Alegre - CE, 25 de agosto de 2022

Denomina rua que indica e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE:

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, a rua que se inicia na CE 060, em direção a Serra dos Criolos, localizada no Bairro Alto dos Andrés – Vila São Caetano, distrito de Naraniu – Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 25 de agosto de 2022.

Marcelo Fledson Guerra Vieira

Vereador